

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Nº 01/2018**

1. DEFINIÇÃO:

O **COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA**, mantenedora da **FACULDADE INEDI – CESUCA**, torna público a abertura do Processo Seletivo de Docentes, sendo que, concomitantemente, poderão participar os Docentes atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção, nos termos do presente Edital.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1 ARQUITETURA E URBANISMO

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	CARGO
1	Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

2.2 COMÉRCIO EXTERIOR

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Comércio Exterior

2.3 DIREITO

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Direito Processual Civil

2.4 PSICOLOGIA

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Psicologia Organizacional do Trabalho
1	Psicologia Social

3. INSCRIÇÕES

3.1. Início: **03/01/2018 (quarta-feira)**

3.2. Término: **até às 18hs do dia 24/01/2018 (quarta-feira)**

3.3. Os candidatos interessados nas vagas deverão inscrever-se, enviando a documentação (ver Item 3.3.2), pessoalmente ou via Sedex, na **Área de Gestão de Pessoas do Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha, no endereço: Rua Silvério Manoel da Silva, nº 16 – Bairro Colinas – Cachoeirinha – RS – CEP: 94940-243**

3.3.1. No caso do encaminhamento por Sedex, serão considerados os documentos recebidos até às 18h do dia **24/01/2018**.

3.3.1.1. A IES não se responsabiliza pelas inscrições que não forem computadas por problemas e/ou por atrasos na entrega dos Correios.

3.3.2. Documentos necessários:

- a) Currículo Lattes;
- b) Formulário de Inscrição (Quadro I) e Formulário de Relação de Títulos para Entrega (Quadro II), devidamente preenchidos e assinados;
- c) Comprovações de titulação autenticadas em cartório (títulos de cursos de **Graduação, Especializações, Mestrado e Doutorado**).

3.4. Cada candidato poderá concorrer para **uma única vaga**.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem os seguintes critérios:

- Curso de Arquitetura e Urbanismo

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Arquitetura e Urbanismo	Mestrado	Coordenar o curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Curso de Comércio Exterior

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Administração, Comércio Exterior, Economia, Relações Internacionais	Mestrado em Administração, Comércio Exterior, Economia Educação e Relações Internacionais	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Curso de Direito

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Direito	Mestrado	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Curso de Psicologia

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Psicologia	Mestrado	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá **2 (duas) fases:**

5.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de análise e avaliação do Currículo Lattes pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso objeto da seleção na área de conhecimento. Serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir.

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Doutorado na área em que concorre ou em Educação.	15	
II	Mestrado na área em que concorre ou em Educação.	10	
III	Especialização na área em que concorre ou em Educação.	05	
IV	Artigo Técnico-Científico publicado em periódico relacionado à área em que concorre ou em educação.	05 pontos/artigo	
V	Artigo Técnico-Científico publicado em congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/artigo	40
VI	Autoria de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/livro	
VII	Autoria de capítulo de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	02 pontos/capitulo	
VIII	Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou à área em que concorre.	02 pontos/livro	

IX	Artigo Técnico-Científico publicado em revistas com o corpo editorial relacionado à área em que concorre ou em educação.	01 ponto/artigo	
X	Resumo ou Pôster publicado em anais de congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/resumo	
XI	Participação, como panelista, conferencista ou debatedor, em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/participação	
XII	Participação em bancas ou orientações de trabalhos de conclusão de cursos e de monografia.	0,25 ponto/participação	40
XIII	Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses	0,5 ponto/participação	
XIV	Ministrante de curso na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 20 horas.	0,5 ponto/curso	
XV	Participação em cursos na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 40 horas.	0,25 ponto/participação	
XVI	Tempo de Magistério na área de atuação: - Curso Básico para os Tecnólogos - Curso Superior para Bacharelados e Licenciaturas	01 ponto/semestre	
XVII	Tempo de experiência profissional na área de atuação distinta do magistério (definida pelas áreas do cargo).	01 ponto/anos	
XVIII	Tutoria em educação a distância.	0,25 ponto/disciplina	20
XIX	Realização de estágios extracurriculares na área	0,25 ponto/estágio	

OBS:

- a) Todos os títulos constantes dos itens **I, II e III** deverão ser **autenticados**, conforme consta no item 3.3.2 deste Edital.
- b) Demais títulos (**IV a XV**) deverão ser enviados de forma impressa, **sem a necessidade de autenticação**.
- c) Os documentos deverão ser entregues **sem encadernação**;
- d) Não serão considerados os Títulos apresentados após o prazo estipulado;
- e) Dos itens **IV à XV**, serão validados somente as **produções acadêmicas publicadas nos últimos três anos**.
- f) Serão passíveis de avaliação os comprovantes de Títulos que contenham o **registro da carga horária e respectivo período de realização** (Cursos, Experiência no Magistério, Estágios Extra-Curriculares);
- g) Os Diplomas, Certificados e outros comprovantes de realização de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;
- h) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando **convalidados para o Território Nacional** e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;

i) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial;

5.1.1. Havendo empate na etapa de pontuação serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.

5.1.2. A **convocação para redação e prova didática** será divulgada no dia **08/02/2018 (quinta-feira)** através do site www.cesuca.edu.br, link: <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>. Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da redação e prova didática, juntamente com o ponto (tema da aula) definido pelo coordenador de curso para cada área.

5.2 A segunda fase consistirá de redação e prova didática, que englobará os seguintes itens: apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção, arguição reflexiva e defesa oral do currículo.

5.2.1 Para esta fase serão convocados até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida por área. A pontuação obtida na primeira fase com a análise e avaliação do Currículo Lattes do candidato não será considerada para a segunda fase, iniciando o candidato uma nova pontuação, conforme critérios abaixo.

5.2.2. A prova didática terá a duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção (previamente comunicado); e 30 (trinta) minutos para arguição reflexiva e defesa oral de seu currículo.

5.2.2.1 No momento da apresentação do conteúdo, que será conduzido por Banca Examinadora, o candidato deverá realizar uma breve explanação a respeito do tema e apresentar e/ou descrever uma proposta de atividade que se utilize de metodologias ativas de ensino¹, preferencialmente sem a utilização do recurso de Power Point. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro III), terá o valor de **33 pontos**.

¹ DIESEL, A.; BALDEZ, A. L.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. *In. Revista Thema*, v. 14, n. 1, pp. 268-288, Lageado/RS: UNIVATES, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/viewFile/404/295>>.

MARIN, M. J. S. et al. Aspectos das fortalezas e fragilidades no uso das metodologias ativas de aprendizagem. *In. Revista Brasileira de Educação Médica* [online], v. 34, n.1, pp. 13-20, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022010000100003>>.

MITRE, S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. *In. Ciência & Saúde Coletiva* [online], v. 13, suppl. 2, pp. 2133-2144, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000900018>>.

MORÁN, J. Mudando a educação com metodologias ativas. *In. SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens*. v. 2, PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf>.

UBEC. **Metodologias Ativas, aulas que provocam como a vida**. Disponível em: <<https://www.ubec.edu.br/noticia/metodologias-ativas-aulas-que-provocam-como-vida/#.WeS6Y7XlqUI>>

5.2.2.2 Na arguição reflexiva, também conduzida pela Banca Examinadora, serão realizados questionamentos pertinentes à explanação realizada pelo candidato. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro III), terá o valor de **6 pontos**.

5.2.2.3 A defesa oral do currículo consiste em uma entrevista conduzida pela área de Gestão de Pessoas, não havendo necessidade de documentação adicional. Este item terá o valor de **4 pontos**.

5.2.3 A redação será realizada após o término da prova didática, tendo a duração de 1 (uma) hora e o valor de **7 pontos**. Na avaliação da redação serão considerados os aspectos de coesão e coerência textual, pertinência da argumentação e fidelidade ao tema proposto, grau de informação e crítica condizente a sua formação e uso adequado de vocabulário e estruturas da língua escrita. O candidato escreverá sobre um tema a ser definido pela comissão de seleção da FSG.

5.3. Os candidatos convocados devem entregar, no dia da prova didática, uma cópia do **plano de aula** referente ao conteúdo do tema proposto pela Banca Examinadora. Caso não haja a entrega, o candidato perderá 7,5 pontos na avaliação, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro III).

5.4. A **redação** e a **prova didática** ocorrerão no mesmo dia, em data informada no momento da convocação, no período de **14/02/2018 a 20/02/2018**, na Faculdade Inedi – CESUCA.

5.5. A Banca Examinadora será composta por um integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso objeto da seleção na área, um integrante da Área de Gestão de Pessoas e um integrante da Área Acadêmica.

5.6. Será eliminada a participação de candidato que não comparecer à segunda fase (redação e prova didática).

6. NOTA DO CANDIDATO:

6.1. A nota final do candidato no Processo de Seleção será obtida mediante a maior média na avaliação, considerando a nota da prova didática e redação, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro III), somando até 50 (cinquenta) pontos.

7. HOMOLOGAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA REDAÇÃO E PROVA DIDÁTICA E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A divulgação da **homologação das inscrições** será realizada no dia, **01/02/2018 (quinta-feira)**, no site www.cesuca.edu.br, link <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>.

7.2 A **convocação para redação e prova didática** será divulgada no dia **08/02/2018 (quinta-feira)**, no site www.cesuca.edu.br, link <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>, conforme o item 5.1.2.

7.3 O **resultado do Processo Seletivo** será no dia **21/02/2018 (terça-feira)**, por meio de divulgação no site www.cesuca.edu.br, link <http://www.cesuca.edu.br/a-cesuca/relatorios-editais-revistas>.

8. ADMISSÃO:

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área de Gestão de Pessoas, por telefone ou e-mail, a partir do dia 22/02/2018 (quinta-feira) devendo o processo de contratação finalizar até o dia **05/03/2018 (segunda-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com as normas internas das IES.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Cachoeirinha (RS), 02 de janeiro de 2018.

Silvia Regina Kilder Gobbi

Coordenadora de Gestão de Pessoas – Desenvolvimento Organizacional

QUADRO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____/____/____

Nome: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____

PIS: _____ CTPS (nº/série): ____/____ Data de emissão: ____/____/____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data expedição: ____/____/____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Disciplina: _____

Curso: _____

Já lecionou disciplinas em cursos de Pós-Graduação? () Sim () Não

Se sim, em quais instituições: _____

Assinatura do Candidato: _____

QUADRO III
PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Candidato: _____
Examinador: _____ **Data:** _____
Área: _____ **Horário início:** _____ **Horário término:** _____

	Sim	Em parte	Não
1. QUANTO AO PLANO DE AULA			
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos			
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos			
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)			
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos			
1.5.Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos			
2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
2.1.Expressa-se com clareza			
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo			
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos			
2.4.Problematiza o conteúdo			
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada			
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens			
3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA AULA, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do conteúdo desenvolvido			
3.2. Estimula os alunos a propor soluções para os casos apresentados			
3.3.Propõe atividades que envolvam o estudo entre pares ou grupos			
3.4.Empreende processo de avaliação da aprendizagem			
3.5.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos			
3.6.A metodologia utilizada favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno			
4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula			
4.2. Aproveita os momentos iniciais e/ou final da aula para realizar a síncrese/síntese			
4.3. Obedece ao tempo de aula estipulado no edital			
5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS	Sim	Em parte	Não
5.1. São utilizados e preparados adequadamente			
5.2.São efetivos na proposta de ensino			
6. ARGUIÇÃO REFLEXIVA	Sim	Em parte	Não
6.1. Uso adequado da comunicação oral e postural			
6.2.Apresentação de argumentação coerente			
6.3. Estabelecimento de relação com outras áreas			
6.4 Sustentação da argumentação baseada em experiência prático-teórica e na literatura concernente.			
Total parcial=			
Total geral do avaliador (máximo 39 pontos)			

Observações: Defesa oral do currículo: _____ (até 4 pontos) Redação: _____ (até 7 pontos)

Comentários:

Escala de pontuação = Sim (1,5 pontos) / Em parte (0,75 pontos) / Não (zero ponto). Marcar apenas um valor de pontuação por item.

Assinatura do (a) examinador (a)
 Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha
 Rua Silvério Manoel da Silva, 160 - Bairro Colinas - Cachoeirinha/RS
www.cesuca.edu.br